



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2132/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública no Município de Itaporanga/SP e, dá outras providências.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar via pública municipal a saber:

Parágrafo único – O trecho de Rua que se encontra sem denominação, que se localiza na parte dos fundos do Campo de Futebol Municipal “Ângelo Volpi” situado nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, passará a denominar-se “**RUA ILDEBRANDO ALVES DE TOLEDO**”.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação própria consignada na Lei Orçamentária Municipal, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 23 de setembro de 2010.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO